

ONDE SE LÊ:

6.PRAZO: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

LEIA-SE:

6.PRAZO: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2023.

Manaus, 14 de julho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Errata à **Portaria** n. 0926/2023-SEMED/GSAF, referente à Contratação Direta nos termos do art. 42, § 5º da Lei n. 8666/93 e GN – 2349-9, para a contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, publicada em 07/07/2023 – Edição 5623, página 28, constante no Processo n. 2023.18000.19012.0.005429.

ONDE SE LÊ:

I – **DECLARAR**, nos termos do artigo 42, § 35 da Lei n. 8666/93 e GN – 2349-9, a contratação direta de empresa especializada em fornecimento de Solução Tecnológica Integrada (software) com hospedagem, acesso, manutenção, suporte técnico e serviços de adequação para atender às atividades de administração física, planejamento, financeira, contábil, monitoramento e avaliação do Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – PROEMEM;

LEIA-SE:

I – **DECLARAR**, nos termos do artigo 42, § 5º da Lei n. 8666/93 e GN – 2349-9, a contratação direta de empresa especializada em fornecimento de Solução Tecnológica Integrada (software) com hospedagem, acesso, manutenção, suporte técnico e serviços de adequação para atender às atividades de administração física, planejamento, financeira, contábil, monitoramento e avaliação do Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – PROEMEM;

Manaus, 21 de julho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Errata ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022 - SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, através da SEMED e a empresa BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA-EPP, publicado em 30/06/2023 – Edição 5617, página 35, constante no Processo nº 2023.18000.19982.0.006042.

ONDE SE LÊ:

6.PRAZO: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

LEIA-SE:

6.PRAZO: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2023.

Manaus, 25 de julho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA da Resolução nº 070/CME/2023, publicada no DOM 5636 – pag. 25, de 26 de julho 2023, referente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Curso do CENTRO EDUCACIONAL TALES DE MILETO.

ONDE SE LÊ

.....por 4 (quatro) anos (de 01.01.2021 a 31.12.2024)

LEIA-SE

.....por 4 (quatro) anos (de 01.01.2023 a 31.12.2026)

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/0605

HEPATITES B e C
Compartilhe essa mensagem!

As hepatites B e C são doenças silenciosas que não mandam aviso. Podem provocar câncer, cirrose e até levar à morte.

HEPATITE B
A vacina é a forma mais segura e eficaz de prevenção.

HEPATITE C
Tem tratamento e cura.

Cuidados importantes:

- **NÃO** compartilhe objetos que possam ter contato com sangue contaminado de outras pessoas, como: seringas, agulhas, alicates de unha, escova de dente etc.
- **NÃO** faça sexo sem proteção. Use sempre camisinha.

Procure uma unidade de saúde faça o teste para as hepatites B e C e vacine-se contra a hepatite B.

Saiba mais em gov.br/saude

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE